

DESPACHO N.º 02 /2024.

Ao Setor de Contabilidade.

Luís Cesar de Castro Martins

Rua 3, s/s, Edifício do Fórum, Bairro Vista Alegre, CEP: 75.790-000

Assunto: Solicita informação orçamentária para abertura de processo administrativo cabível visando contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para coleta seletiva (lixeiras pevs e tambores), destinados para a implementação do programa de coleta seletiva e encerramento dos lixões. Justifica se pela necessidade do cumprimento de decreto de N°10.367/2023 do Estado de Goiás, sobre o programa do lixão zero trazendo mais qualidade de vida a população, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Urutaí – GO.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Senhor Contador,

Natalino Cordeiro do Vale Junior, na condição de Secretário Municipal do Meio Ambiente de Urutaí - GO, com os poderes ora delegados pelo Decreto Municipal n.º 002 de 2020 de 07 de janeiro de 2020, apresentam documento de formalização de demanda nos termos do art. 72, I, da Lei n.º 14.133 de 2021, objetivando abertura de processo administrativo cabível para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para coleta seletiva (lixeiras pevs e tambores), destinados para a implementação do programa de coleta seletiva e encerramento dos lixões. Justifica se pela necessidade do cumprimento de decreto de N°10.367/2023 do Estado de Goiás, sobre o programa do lixão zero trazendo mais qualidade de vida a população, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Urutaí – GO.

A aquisição em questão ainda não foi inserida no **Plano de Contratação Anual**, mas o fará conforme a atualização periódica a ser realizada, demonstrando o seu alinhamento com seu planejamento estratégico nos termos do **Decreto n.º 436 de 2024.**

DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para coleta seletiva (lixeiras pevs e tambores), destinados para a implementação do programa de coleta seletiva e encerramento dos lixões. Justifica se pela necessidade do cumprimento de decreto de N°10.367/2023 do Estado de Goiás, sobre o programa do lixão zero trazendo mais qualidade de vida a população, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Urutaí – GO.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO:

O processo em destaque tem como objetivo **a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para coleta seletiva (lixeiras pevs e tambores), destinados para a implementação do programa de coleta seletiva e encerramento dos lixões, em atendimento a Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Urutaí - GO.**

Essa contratação justifica-se na **necessidade da aquisição de materiais para a coleta seletiva (lixeiras pevs tambores) destinados para a implementação do programa de coleta seletiva e de encerramento dos lixões. justifica se pela necessidade do cumprimento do decreto de N°10.367/2023 do estado de Goiás sobre o programa do lixao zero trazendo mas qualidade de vida a população e o Meio Ambiente devidamente equilibrado no Município de**

Urutaí – GO.

A instalação de lixeiras e tambores vai contribuir significativamente para a limpeza das ruas, reduzindo a quantidade de resíduos descartados inadequadamente. Lixeiras adequadas para a coleta de lixo ajudam a prevenir a propagação de doenças ao manter os resíduos contidos e facilita a coleta regular. Além disso, com lixeiras e tambores bem distribuídos, há uma melhor gestão de resíduos sólidos, promovendo práticas mais sustentáveis na comunidade.

Por fim, a contratação em epígrafe visa o cumprimento das exigências legais e por parte dos órgãos de controle e fiscalização.

As despesas serão suportadas por “**recursos próprios**”, sob o **código 1.00.000**.

Urutaí/GO aos 20 dias do mês de Junho de 2024.

Natalino Cordeiro do Vale Junior
Secretário Municipal do Meio Ambiente